



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

1º RETIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA

Ao Gabinete

Processo Nº 005854/2021

1. DO OBJETO - Trata-se da contratação de empresa para fornecimento de **MATERIAIS DE EPIS**, conforme especificados e quantidades informadas neste Termo de Referência, com as referidas especificações constantes no ANEXO.

2. DA JUSTIFICATIVA

O uso do EPis é fundamental para garantir a saúde e a proteção do trabalhador, evitando consequências negativas em casos de acidentes de trabalho. Além disso, o EPI também é usado para garantir que os profissionais não serão expostos a doenças ocupacionais, que podem comprometer a capacidade de trabalho e de ida dos profissionais durante e depois da fase ativa de trabalho.

O uso dos equipamentos de proteção é determinado por uma norma técnica chamada NR6, que estabelece que os EPis sejam fornecidos de forma gratuita ao trabalhador, para o desempenho de suas funções dentro da empresa. Os EPis devem ser utilizados durante todo o expediente de trabalho.

Os usos adequados dos Epis evitam grandes transtornos para o trabalhador, além de garantir que as atividades sejam desempenhadas com mais segurança e eficiência.

3. DAS AMOSTRAS

FICA SUPRIMIDO DO TR O ITEM 3.

4 - DA ENTREGA

4.1 O prazo limite para início da entrega das mercadorias será de até 15 dias, de forma INTEGRAL, conforme necessidade das escolas, após o recebimento da ordem de serviço pela PMS e recebida pelo Vencedor.

4.2 A Ordem de Serviço será expedida por qualquer meio de comunicação que possibilite a comprovação do respectivo recebimento por parte da empresa vencedora, inclusive fac-simile e correio eletrônico.

4.3 Todas as despesas com transportes correrão por conta do licitante vencedor durante a vigência do contrato.

4.4 A Secretaria Municipal de Educação poderá se recusar a receber o objeto licitado, caso esteja em desacordo com a proposta apresentada pela empresa vencedora, fato este que será devidamente caracterizado e comunicado à empresa, sem que a esta caiba direito à indenização.

4.5 As mercadorias deverão ser entregues no Almoxarifado Central nas dependências do CIAC – Rua Basílio Cerri – Nº 44 – Centro – Sooretama-ES – CEP: 29927-000, nos horários de 08h as 11h30min e 13h as 16h30min..

5 - PREVISÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA CUSTEIO DAS DESPESAS

JUSTIFICATIVA – O item 5. Do Termo de Referência do referido processo para aquisição de **EQUIPAMENTOS DE EPIS**, deu-se início no dia 06/12/2021 e devido a insuficiência de dotação orçamentária, ficou impossibilitado o andamento do mesmo. Desta forma, já temos o exercício financeiro de 2022 e as despesas decorrentes do objeto dessa solicitação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

10	
Nº	RUBRICA

000004001.1236100112.073 – MANUTENÇÃO DA REDE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL

3390300000 – Material de consumo

Fonte de recurso: 1113000000 – Transferências do fundeb – impostos 30 %

Ficha: 106

000004001.1236500112.074 – MANUTENÇÃO DA REDE ESCOLAR- ENSINO INFANTIL ADMINISTRATIVO (CRECHES)

3390300000 – Material de consumo

Fonte de recurso: 1113000000 – Transferências do fundeb – impostos 30 %

Ficha: 138

000004001.1236500112.075 – MANUTENÇÃO DA REDE ESCOLAR- ENSINO INFANTIL ADMINISTRATIVO (PRE ESCOLA)

3390300000 – Material de consumo

Fonte de recurso: 1113000000 – Transferências do fundeb – impostos 30 %

Ficha: 151

6. FORMA DE PAGAMENTO:

6.1- Os pagamentos devidos serão conforme requisição e entrega dos produtos, ou seja, de modo **parcelado**.

6.2. O pagamento dos materiais será efetuado até o 15º (décimo quinto) dia útil, após a entrega mediante aceitação pela Fiscalização da Secretaria requerente, dadas a pré-condições.

6.3 O pagamento dos materiais será, assim que atestada a entrega dos materiais pelo setor requisitante.

6.4. Os pagamentos somente serão efetuados mediante apresentação dos seguintes documentos:

6.4.1. Nota fiscal;

6.4.2. Certidão negativa do INSS, FGTS, trabalhista, Tributos Federais, Tributos Estaduais e Tributos Municipais;

6.4.3. Apresentação do nº. da conta bancária que se efetuara o depósito ou crédito;

6.4.4. **Para as empresas optantes pelo Simples Nacional** apresentar guia “DAS” devidamente paga acompanhada da declaração e comprovante de opções do Simples Nacional;

6.5. É vedada a antecipação de pagamentos sem a contraprestação dos produtos.

7. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

7.1 O contrato deste termo de referência terá vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de assinatura, ficando o mesmo adstrito aos respectivos créditos orçamentários.

8. NATUREZA E/OU FORMA DE CONTRATAÇÃO

8.1. Sugerimos que a contratação desse objeto se dê por meio da LICITAÇÃO MODALIDADE DE PREGÃO, na forma PRESENCIAL, tipo menor preço.

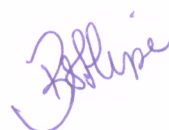
9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA


9.1 – DA CONTRATADA:

9.1.1 Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares necessários à execução do contrato.

9.1.2. Emitir a Ordem de fornecimento para início da entrega dos produtos licitados, e a publicação do extrato do Contrato no órgão da Imprensa Oficial.

9.1.3. Promover o acompanhamento e a fiscalização da entrega dos produtos, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da Contratada.



11	
Nº	RUBRICA

9.1.4. Providenciar os termos de acréscimos ou decréscimos pertinentes, nos limites do § 1º do Art. 65 da Lei 8666/93.

9.1.5. Efetuar o pagamento à contratada, de acordo com as condições estabelecidas na Cláusula Terceira deste Contrato.

9.2 – DA CONTRATANTE

9.2.1. Responder pela segurança dos operários, transeuntes, moradores do local, bens móveis e imóveis, bem como todas as despesas decorrentes do fornecimento dos materiais, viabilidade dos mesmos, incluindo os materiais e equipamentos necessários à proteção para entrega, bem como transporte necessário;

9.2.2. Responder civil e criminalmente por acidentes em geral decorrentes do fornecimento dos produtos;

9.2.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente contrato, sem prévia e expressa anuência da Contratante

9.2.4. Atender satisfatoriamente em consonância com as regras contratuais, o objeto contratado.

9.2.5. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais ou comerciais da execução do contrato

9.2.6. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

9.2.7. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE.

9.2.8. Manter-se durante toda a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, como também todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.2.9. A entrega dos produtos deverá ser feita de forma parcelada, mediante autorização emitida pela secretaria requerente, devendo a mesma ser realizada de imediato, após a requisição. Deverá atestar o beneficiário e obedecendo as quantidades/especificações contidas na mesma. Todos os custos de execução ficarão por conta da CONTRATADA.

9.2.10. Os produtos ofertados deverão atender as normas de fabricação, conservação, ser de ótima qualidade e atender às especificações técnicas exigidas e em acordo à Legislação Vigente.

9.2.11. Correrão por conta da Contratada todas as despesas de transporte, seguros, frete, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, custo de operação, manutenção, garagem, transporte e combustível utilizados, provenientes do fornecimento dos produtos.

9.2.12. Trocar, de imediato os produtos, caso o mesmo apresente defeito/incorreção que dependa de maior tempo para sua providência.

9.2.13. Cumprir integralmente todo o TERMO DE REFERENCIA que é parte integrante do edital que originou o presente contrato, bem como que, todas as demais condições aceitas pela contratante.

9.2.14. Cumprir todos os termos e elementos fixados na ARP – Ata de Registro de Preços acima identificada.

Sooretama-ES, 04 de janeiro de 2022.


RAQUEL DA SILVA FILIPE

Secretaria Municipal de Educação

Decreto 105 de 09/02/2021

12	
Nº	RUBRICA

RETIFICAÇÃO DO ANEXO I

item	un	especificações	Quant. fundame ntal	Quantidade creche	Quantidade pré escola	total																
01	un	avental térmico impermeabilizante - avental térmico impermeabilizado alta temperatura para cozinha, avental de segurança confeccionado em tecido de algodão, tratamento impermeabilizante em silicone, ajustável através de tiras nas costas, sem forro. cor: cinza; tamanho: suportar temperatura de até 250° graus; tamanho 0,90 x 0,70 cm	60	20	20	100																
02	pares	luva térmica industrial luva térmica mão de gato, tricotada em fio térmico, recoberta em látex na palma e parcialmente no dorso; tamanho m; possuir alta resistência para manuseio de peças em alta temperatura.	60	20	20	100																
03	cx	touca sanfonada branca – descartável fabricada em não tecido 100% polipropileno; material resistente e confortável; com elástico, proporcionando melhor vedação; produto não estéril; uso único e individual; descartável; cor: branca; caixa deve conter 100 unidades.	40	20	20	80																
04	pares	sapatilha branca parte frontal totalmente fechada; cobertura extra no calcanhar – apoio do calcanhar mais fundo; solado de borracha; antiderrapante; - material hidro-repelente - não encharca; cor branca	72	-	-	72																
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td>num-</td> <td>34</td> <td>35</td> <td>36</td> <td>37</td> <td>38</td> <td>39</td> <td>40</td> </tr> <tr> <td>quant</td> <td>2</td> <td>5</td> <td>13</td> <td>13</td> <td>20</td> <td>12</td> <td>7</td> </tr> </table>			num-	34	35	36	37	38	39	40	quant	2	5	13	13	20	12	7				
num-	34	35	36	37	38	39	40															
quant	2	5	13	13	20	12	7															
05	cx	luva descartável latex g - luva para procedimentos não cirúrgicos com pó bio-absorvível. fabricada 100% em <u>borracha natural</u> , hipoalergênicas, ambidestras, não estéreis. possuem a superfície lisa na cor creme. possuem o punho em acabamento enrolado para facilitar sua colocação e retirada. aprovado pela anvisa; caixa com 100 unidades.	15	15	15	45																
06	pares	BOTINAS DE PROTEÇÃO - calçado tipo <u>botina</u> , fechamento em <u>elástico</u> , confeccionado em <u>couro</u> , palmilha de montagem em material reciclável, resistente, solado bidensidade, sistema de fechamento de calce rápido., <u>fibrocouro costurada no sistema strobel</u> , quanto a resistência produtos químicos em geral;	100	-	-	100																
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td>num.</td> <td>34</td> <td>35</td> <td>36</td> <td>37</td> <td>38</td> <td>39</td> <td>40</td> </tr> <tr> <td>quant.</td> <td>2</td> <td>6</td> <td>19</td> <td>18</td> <td>31</td> <td>9</td> <td>15</td> </tr> </table>			num.	34	35	36	37	38	39	40	quant.	2	6	19	18	31	9	15				
num.	34	35	36	37	38	39	40															
quant.	2	6	19	18	31	9	15															
07	pares	LUVA BORRACHA CANO LONGO ; material látex natural; tamanho g , cor amarela, características adicionais aveludadas internamente e antiderrapante; tipo proteção: produtos químicos; certificada: normas técnicas: en388:2003 en374:2003; uso: reutilizável; formato: anatômico; estrutura: sem suporte têxtil; acabamento interno: flocado; punho: reto;	20	20	20	60																
08	pares	LUVA BORRACHA CANO LONGO ; material látex natural; tamanho m , cor amarela, características adicionais aveludadas internamente e antiderrapante; tipo proteção: produtos químicos; certificada: normas técnicas: en388:2003 en374:2003; uso: reutilizável; formato: anatômico; estrutura: sem suporte têxtil; acabamento interno: flocado; punho: reto;	60	20	20	100																
09	cx	MASCARAS DE PROTEÇÃO - máscara descartável dupla com clips nasal e elástico. embalagem c/ 100 unidades. confeccionado em tnt - tecido não tecido 100% polipropileno atóxica. dispõe lateralmente dois elásticos do tipo roliço recobertos com algodão, que se destinam ao apoio e a ajustes à face e que se prendem atrás da orelha de usuários, a máscara é confeccionada no estilo retangular, tamanho único, inteiramente em tnt, com acabamento em toda a extremidade por soldagem eletrônica.	60	20	20	100																
10	un	OCULOS PARA PROTEÇÃO óculos de proteção epi confeccionados em policarbonato óptico, com armação em polipropileno; cor: incolor;	100	100	100	300																


RAQUEL DA SILVA FILIPE

Secretaria Municipal de Educação
Decreto 105 de 09/02/2021

